

---

**From:** Mail Administrator  
**Sent:** 17 de agosto de 2021 08:52  
**To:** tsidebito@anacom.pt  
**Subject:** SPD sobre definição da largura de banda. Sugestões de melhoramento da proposta (velocidade e tráfego de dados).

---

**From:** [REDACTED]  
**Sent:** segunda-feira, agosto 16, 2021 20:26  
**To:** tsidebito@anacom.pt  
**Cc:** [REDACTED]  
**Subject:** SPD sobre definição da largura de banda. Sugestões de melhoramento da proposta (velocidade e tráfego de dados).

Gostaria de sugerir à ANACOM, na qualidade de cidadão português, que considerassem como largura de banda mínima, para o serviço de Internet em BANDA LARGA, para consumidores com baixo rendimento ou necessidades sociais especiais, "tarifa social" pelo menos:

Velocidade MÍNIMA de ligação proposta: 10 Mbps / 10 Mbps (envio de dados/ recepção de dados), na tarifa social.

Isto permite garantir que possam fazer e receber até vídeo-chamadas de Alta Definição (HD), sem qualquer problema de estrangulamento de velocidade no envio.

Porque é expectável que muitas famílias de baixos rendimentos tenham várias pessoas a utilizar o serviço, assim garantem a qualidade mínima também para coisas como ensino à distância e por aí em diante.

De notar que agora com o 5G é tecnologia a permitir velocidades de entre 1000 e 70000 Mbps... esta proposta está consideravelmente abaixo! E mesmo na Fibra-óptica as propostas mais comuns andaram pelos 100/ 100 Mbps ou muito superiores. Mesmo no 4G já permitia velocidades entre os 100 Mbps e 1000 Mbps, ainda que depois a oferta comercial possa ou não oferecer tal. Pelo que esta proposta 10 Mbps/ 10 Mbps fica consideravelmente abaixo de tais velocidades.

Não existindo do ponto de vista técnico qualquer justificação para a limitação de tráfego de dados, sendo apenas uma decisão financeira das empresas que querem fazer mais dinheiro, porque a única coisa que faz sentido do ponto de vista técnico em caso de sobrelotação na rede é a eventual redução da velocidade de ligação devido à partilha de largura de banda nos "agregadores de linhas" (à falta do termo técnico), que serão por exemplo as torres de comunicação nos casos de Internet sem fios (3G, 4G, 5G, 6G, satélite, etc.), e centros de dados locais no caso de linhas terrestres (ADSL, CABO, Fibra-Óptica), venho sugerir ainda:

Tráfego ilimitado, na tarifa social.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]